



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CI. SEDU Nº 028/2021.

Serra, 18 de Novembro de 2021.

Senhores(as) Diretores(as),

Solicitamos divulgar amplamente a todos os profissionais do magistério em exercício na Unidade de Ensino, sem exceção, contratados por meio do Edital Nº 007/2019, que seus contratos serão prorrogados para o ano letivo de 2022.

Acrescentamos que o Termo Aditivo será encaminhado por e-mail para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil pela Gerência de Recursos Humanos.

Os professores que não tiverem interesse em prorrogar os seus contratos poderão se manifestar em formulário próprio, que será enviado junto aos termos aditivos.

Ressaltamos que haverá novo Processo Seletivo Simplificado do Magistério para suprir as vagas remanescentes, com previsão de ser realizado no primeiro trimestre de 2022.

Acrescentamos que os contratos de Auxiliar de Creche serão prorrogados em conformidade com a Lei Municipal Nº 3.677/2010.

No caso dos profissionais contratados para o cargo de Cuidador para Estudantes com Deficiências, não será possível a prorrogação de contrato, tendo em vista que não há previsão na Lei Municipal Nº 4.763/2017. Salientamos que para este cargo também será realizado novo Processo Seletivo Simplificado.

Atenciosamente,

ALESSANDRO BERMUDEZ GOMES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO